



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

Documento de Formalização da Demanda (DFD)

A Senhora Juliana do Nascimento
Agente de Contratações
Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC

Assunto: Dispensa de licitação

Senhora Agente de Contratações,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar autorização para Contratação de profissional especializado para prestar consultoria durante a Semana do Microempreendedor Individual (MEI). Visando fornecer, na área de marketing digital e vendas, suporte técnico, orientação e capacitação aos microempreendedores individuais, buscando fortalecer seus negócios, incentivar o empreendedorismo e promover o desenvolvimento econômico local.

2. Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento às necessidades que se apresentam.

Respeitosamente,

GIOVANNI
CARNEIRO DA SILVA
SANTANA:07559086
608

Assinado de forma digital
por GIOVANNI CARNEIRO
DA SILVA
SANTANA:07559086608
Dados: 2024.05.09 13:15:46
-03'00'

Giovanni Carneiro da Silva Santana
Fiscal de Tributos



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 026/2024

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Agente de Contratações Documento de Formalização da Demanda – DFD para contratação de serviços.

SETOR REQUISITANTE:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Responsável pela formalização da demanda:

GIOVANNI CARNEIRO DA SILVA SANTANA

CPF:

075.590.866-08

E-mail:

saladoempreendedor@bracodotrombudo.sc.gov.br

Telefone/Ramal:

3547-0179 (Ramal 225)

DADOS DO SERVIÇO

1. Descrição do Objeto

Contratação de profissional especializado para prestar consultoria durante a Semana do Microempreendedor Individual (MEI). Visando fornecer, na área de marketing digital e vendas, suporte técnico, orientação e capacitação aos microempreendedores individuais, buscando fortalecer seus negócios, incentivar o empreendedorismo e promover o desenvolvimento econômico local.

2. Justificativa da Necessidade

A Semana do Microempreendedor Individual (MEI), que ocorrerá entre 20 e 24 de maio, é um evento crucial para oferecer suporte e orientação aos empreendedores que optaram por essa modalidade de negócio.

Dentro desse contexto, a contratação de consultor especializado em orientação profissional se revela uma medida estratégica e necessária para garantir o máximo aproveitamento do evento e o sucesso dos MEIs. A orientação oferecida por consultor é altamente personalizada.

Cada MEI enfrenta desafios únicos, seja no âmbito administrativo, financeiro ou de marketing. O consultor têm a capacidade de analisar a situação específica de cada empreendedor e oferecer soluções sob medida. Também há a capacidade do consultor de esclarecer dúvidas e fornecer orientações práticas de forma clara e compreensível. O consultor atua como facilitador, simplificando conceitos complexos e tornando o processo de gerenciamento do negócio mais transparente e gerenciável.

Além disso, a contratação de consultor durante a Semana do MEI também proporciona oportunidades de networking e parcerias. Essas conexões podem abrir portas para colaborações



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

estratégicas e oportunidades de negócios, fortalecendo assim a posição dos MEIs no mercado. Ele também pode aprimorar as habilidades dos empreendedores, capacitando-os para enfrentar os desafios do mercado e impulsionar o crescimento de seus negócios a longo prazo.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA: Após apresentação de orçamentos para a realização do serviço, foi escolhido o profissional que ofereceu o menor preço.

JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇOS DIRETO COM FORNECEDOR: A contratação de consultor para orientação de Microempreendedores é um evento único, que envolve a necessidade de realização de serviço especializado, voltado à área escolhida de marketing digital e vendas

Portanto, diante da ausência de orçamentos nos sites públicos para os serviços necessários à realização da prestação de consultoria, buscar diretamente por profissionais se apresenta como uma abordagem justificada e necessária para garantir o sucesso e a qualidade do serviço prestado.

3. Serviços a serem contratados

a- Serviços (valor estimado: R\$ 950,00 [novecentos e cinquenta reais]).

VEMAI CONSULTORIA E INSTRUTORIA LTDA – CNPJ nº 47.342.337/0001-40

Item	Descrição	Qtde.	Und.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prestação de 8 (oito) horas de consultoria na área de marketing e vendas para participação na Semana do Mei, a ocorrer entre 20 e 24 de maio, para atendimento personalizado a Microempreendedores Individuais que vierem a se inscrever no evento.	1	Serv.	R\$ 950,00	R\$ 950,00

4. Fundamentação Jurídica

Art. 75, II da Lei 14.133/21.

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

serviços e compras; Redação dada pelo Decreto n.º 11.871/2023.

5. Responsáveis pela contratação

Ordem	Nome	Cargo/Função	Despacho
1	Odirlei Radoll	Secretário de Administração e Finanças	Responsável pela autorização do processo.
2	Giovanni Carneiro da Silva Santana	Coordenador Municipal de Desenvolvimento	Responsável pela elaboração do Documento de Formalização de Demanda.

6. Acompanhamento da contratação

Ordem	Descrição	Responsável	Data
1	Responsável pela autorização do processo	Odirlei Radoll	60 dias

7. Dotação Orçamentária

Despesa: 24

03.001.04.122.0003.2006.3.3.90.00.00

Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Recurso: 1.500.0000.000000 - Recursos Ordinários

8. Assinaturas dos responsáveis:

<p>DFD finalizado em: 08/05/2024.</p> <p>GIOVANNI CARNEIRO DA SILVA SANTANA:07559086608</p> <p>Giovanni Carneiro da Silva Santana Fiscal de Tributos Mat.: 2131-01</p>	<p>De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências.</p> <p>Documento assinado digitalmente</p> <p> ODIRLEI RADOLL Data: 09/05/2024 16:47:32-0300 Verifique em https://validar.itl.gov.br</p> <p>Odirlei Radoll Secretário de Administração e Finanças</p>
---	--

Braço do Trombudo, 08 de maio de 2024.

De: Deivid Anselmo <deivid.anselmo.leandro@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 16 de abril de 2024 17:53
Para: saladoempreendedor@bracodotrombudo.sc.gov.br
Assunto: Re: Orçamentos para Serviço de Consultoria na Semana do MEI - Deivid Anselmo
Anexos: Proposta Consultoria PMBT - Deivid Anselmo.pdf

Olá Giovanni! Boa noite

Claro, segue em anexo.

Obrigado

Deivid Anselmo

VEMAI CONSULTORIA E INSTRUTORIA

Whatsapp 47 9 9658 2378
Facebook e Instagram @deividanselmo

Em seg., 15 de abr. de 2024 às 13:42, <saladoempreendedor@bracodotrombudo.sc.gov.br> escreveu:

Prezado,

No corpo do *e-mail* consta apenas a descrição dos serviços e currículo da empresa.

Solicito envio da proposta constando os mesmos dados, além do preço do serviço em documento formato *.pdf* anexo ao *e-mail*.

Atenciosamente,

Giovanni Carneiro da Silva Santana

Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Coordenador Municipal de Desenvolvimento

Mat.: 2131/01



De: Deivid Anselmo [mailto:deivid.anselmo.leandro@gmail.com]

Enviada em: segunda-feira, 8 de abril de 2024 11:17

Para: saladoempreendedor@bracodotrombudo.sc.gov.br

Assunto: Orçamentos para Serviço de Consultoria na Semana do MEI - Deivid Anselmo

Bom dia Giovanni, como vai?

Respondendo ao seu email, segue a proposta para prestação de serviços de **Consultoria na Semana do MEI**

Detalhamento dos serviços a serem prestados: Prestação de Consultoria com foco em Marketing e Vendas para empresários de Braço do Trombudo.

Cronograma de atividades:

08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30: Atendimento e prestação de consultoria conforme horários a serem agendados com os empresários.

Forma de pagamento e condições comerciais: pagamento por meio de transferência bancária ou PIX em até 30 dias após a prestação de contas e execução dos serviços.

Currículo da equipe responsável pela execução dos serviços:

Profissional: Deivid Anselmo Leandro

Consultor e Palestrante Especialista na Área Comercial

MBA em Gestão Estratégica Empresarial

MBA em Gestão de Marketing

Giovanni, qualquer dúvida, sigo a disposição

Me confirme o recebimento deste, por favor

Obrigado

Deivid Anselmo

VEMAI CONSULTORIA E INSTRUTORIA

Whatsapp 47 9 9658 2378

Facebook e Instagram @deividanselmo

Em qua., 3 de abr. de 2024 às 15:50, <saladoempreendedor@bracodotrombudo.sc.gov.br> escreveu:

Prezado Consultor,

A Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo está buscando contratar um profissional qualificado para prestar consultoria durante a Semana do Microempreendedor Individual (MEI), visando fornecer suporte técnico, orientação e capacitação aos microempreendedores individuais.

Nesse sentido, solicitamos a gentileza de enviar sua proposta comercial para a prestação dos seguintes serviços:

Serviço: Consultoria em *Marketing e Vendas* na Semana do MEI

Descrição dos Serviços Esperados:

- Desenvolvimento e execução de atividades de consultoria para capacitação de microempreendedores individuais em temas relevantes para a gestão de seus negócios, tais como *marketing e finanças* e uso de tecnologias.

Requisitos do Profissional:

- Experiência comprovada na área de consultoria para microempreendedores individuais ou pequenos negócios.
- Conhecimento sólido em gestão empresarial, finanças, marketing e áreas correlatas.
- Capacidade de comunicação e didática para realizar consultorias.
- Disponibilidade para realizar as atividades durante a Semana do MEI, conforme cronograma pré-estabelecido.

Informações Adicionais:

O trabalho será realizado em data a ser determinada entre 20 e 24 de abril, durante a Semana do MEI.

O pagamento será realizado de acordo com a entrega das atividades, conforme previamente acordado entre as partes.

Pedimos que inclua na proposta os seguintes itens:

Detalhamento dos serviços a serem prestados.

Cronograma de atividades.

Forma de pagamento e condições comerciais.

Currículo da equipe responsável pela execução dos serviços.

Por favor, envie sua proposta até o dia 20/04/2024 em resposta a este *e-mail*.

Caso necessite de mais informações ou esclarecimentos, não hesite em entrar em contato pelo telefone (47) 3547-0179 ou pelo e-mail <saladoempreendedor@bracodotrombudo.sc.gov.br>.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e aguardamos sua proposta.

Atenciosamente,

Giovanni Carneiro da Silva Santana

Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Agente Municipal de Desenvolvimento

Mat.: 2131/01



PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Conforme pedido, segue a proposta para prestação de serviços de **Consultoria na Semana do MEI**

Serviços a serem prestados:

Prestação de Consultoria com foco em Marketing e Vendas para empresários de Braço do Trombudo.

Cronograma de atividades:

08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30: Atendimento e prestação de consultoria conforme horários a serem agendados com os empresários.

Investimento proposto:

R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais)

Forma de pagamento e condições comerciais:

Pagamento por meio de transferência bancária ou PIX em até 30 dias após a prestação de contas e execução dos serviços.

Currículo do profissional responsável pela execução dos serviços:

Deivid Anselmo Leandro

Consultor e Palestrante Especialista na Área Comercial

MBA em Gestão Estratégica Empresarial

MBA em Gestão de Marketing

Atenciosamente

Presidente Getúlio, 16 de abril de 2024



DEIVID ANSELMO LEANDRO

VEMAI CONSULTORIA E ASSESSORIA

47 99658 2378

deivid.anselmo.leandro@gmail.com

saladoempreendedor@bracodotrombudo.sc.gov.br

De: Rafael Boventura <rafaelboaventuras@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 3 de maio de 2024 10:03
Para: saladoempreendedor@bracodotrombudo.sc.gov.br
Assunto: Proposta Consultoria na Semana do MEI
Anexos: Proposta_Rafael_Boventura_-_Braco_do_Trombudo_assinado.pdf

Prezado Giovanni,

Segue proposta para atendimento Consultoria na Semana do MEI.

Fico à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Rafael Boventura



BOAVENTURA
CONSULTORIA EMPRESARIAL

54.696.161/0001-90

PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Conforme pedido, segue a proposta para prestação de serviços de **Consultoria na Semana do MEI**

Serviços a serem prestados:

Prestação de Consultoria com foco em Marketing e Vendas para empresários de Braço do Trombudo.

Cronograma de atividades:

08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30: Atendimento e prestação de consultoria conforme horários a serem agendados com os empresários.

Investimento proposto:

R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

Forma de pagamento e condições comerciais:

Pagamento por meio de transferência bancária ou PIX em até 30 dias após a prestação de contas e execução dos serviços.

Currículo do profissional responsável pela execução dos serviços:

Rafael Boaventura, Professor Universitário e Empreendedor, mestre em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Possui MBA em Marketing Estratégico pela Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI. Graduado em Administração pela Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí - UNIDAVI. Técnico em Processamento de Dados pela Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí - UNIDAVI. tem mais de 15 anos de experiência em projetos ligados ao tema inovação, ecossistemas de inovação, encadeamento produtivo para competitividade e elaboração de projetos para captação de recursos à projetos inovadores. Mentor em programas voltados ao desenvolvimento de startups como Concreation Lab, Programa Nascer, Salto Aceleradora, Incubadora GTEC e Centro de Inovação de Rio do Sul.

Atenciosamente

Rio do Sul, 02 de maio de 2024



Documento assinado digitalmente

RAFAEL BOAVENTURA

Data: 03/05/2024 10:00:27-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rafael Boaventura

De: Nilda Rogério <contato@singularexperts.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 17 de abril de 2024 13:03
Para: saladoempreendedor@bracodotrombudo.sc.gov.br
Assunto: Re: Solicitação de Orçamentos para Serviço de Consultoria na Semana do MEI
Anexos: Proposta PMBT - Singular Experts.pdf

Prezado Giovanni,

Segue proposta para avaliação.

Atenciosamente,



Em seg., 15 de abr. de 2024 às 13:45, <saladoempreendedor@bracodotrombudo.sc.gov.br> escreveu:

Prezado Consultor,

A Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo está buscando contratar um profissional qualificado para prestar consultoria durante a Semana do Microempreendedor Individual (MEI), visando fornecer suporte técnico, orientação e capacitação aos microempreendedores individuais.

Nesse sentido, solicitamos a gentileza de enviar sua proposta comercial, **em formato .pdf anexo à resposta**, para a prestação dos seguintes serviços:

Serviço: Consultoria em *Marketing e Vendas* na Semana do MEI

Descrição dos Serviços Esperados:

- Desenvolvimento e execução de atividades de consultoria para capacitação de microempreendedores individuais em temas relevantes para a gestão de seus negócios, tais como *marketing e finanças* e uso de tecnologias.

Requisitos do Profissional:

- Experiência comprovada na área de consultoria para microempreendedores individuais ou pequenos negócios.
- Conhecimento sólido em gestão empresarial, finanças, marketing e áreas correlatas.
- Capacidade de comunicação e didática para realizar consultorias.
- Disponibilidade para realizar as atividades durante a Semana do MEI, conforme cronograma pré-estabelecido.

Informações Adicionais:

O trabalho será realizado em data a ser determinada entre 20 e 24 de abril, durante a Semana do MEI.

O pagamento será realizado de acordo com a entrega das atividades, conforme previamente acordado entre as partes.

Pedimos que inclua na proposta os seguintes itens:

Detalhamento dos serviços a serem prestados.

Cronograma de atividades.

Forma de pagamento e condições comerciais.

Currículo da equipe responsável pela execução dos serviços.

Por favor, envie sua proposta até o dia 20/04/2024 em resposta a este *e-mail*.

Caso necessite de mais informações ou esclarecimentos, não hesite em entrar em contato pelo telefone (47) 3547-0179 ou pelo e-mail <saladoempreendedor@bracodotrombudo.sc.gov.br>.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e aguardamos sua proposta.

Atenciosamente,

Giovanni Carneiro da Silva Santana

Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Coordenador Municipal de Desenvolvimento

Mat.: 2131/01





PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Conforme pedido, segue a proposta para prestação de serviços de **Consultoria na Semana do MEI**

Serviços a serem prestados:

Prestação de Consultoria com foco em Marketing e Vendas para empresários de Braço do Trombudo.

Cronograma de atividades:

08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30: Atendimento e prestação de consultoria conforme horários a serem agendados com os empresários.

Investimento proposto:

R\$ 1.200,00 (Mil e Duzentos reais)

Forma de pagamento e condições comerciais:

Pagamento por meio de transferência bancária ou PIX em até 30 dias após a prestação de contas e execução dos serviços.

Currículo do profissional responsável pela execução dos serviços:

Nilda Rogério

Bacharel em Administração com oito anos de atuação como analista comercial e especialista em auditoria de software. Expertise estratégica em Projetos de Inteligência de Dados e Power BI. Professora de cursos em Gestão e Administração, e especialista em Marketing Digital.

Atenciosamente

Rio Do Sul, 17 de abril de 2024

NILDA ROGÉRIO

SINGULAR EXPERTS LTDA - 47.117.059/0001-28

47 98848-7147

contato@singularexperts.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.342.337/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VEMAIS CONSULTORIA E INSTRUTORIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VEMAIS CONSULTORIA E INSTRUTORIA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ABEL CEOLA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 89.150-000	BAIRRO/DISTRITO RIO FERRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE GETULIO	UF SC
--------------------------	-------------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALESSANDRA_KUHL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (47) 9689-3225
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/05/2024** às **13:32:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.342.337/0001-40

Razão

HEMAIS CONSULTORIA E INSTRUTORIA LTDA

Social:

Endereço: R ABEL CEOLA S/N / RIO FERRO / PRESIDENTE GETULIO /
SC / 89150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2024 a 20/05/2024

Certificação Número: 2024042102360639371877

Informação obtida em 08/05/2024 13:34:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 2177/2024

[CONTRIBUINTE]

Nome:	769886 - VEMAI CONSULTORIA E INSTRUTORIA LTDA		
CNPJ/CPF:	47.342.337/0001-40		
Endereço:	RUA ABEL CEOLA, s/n		
Complemento:			
Bairro:	RIO FERRO	CEP:	89.150-000
Cidade:	Presidente Getúlio	Estado:	Santa Catarina

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 90 (noventa dias). Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade: 08/08/2024

PRESIDENTE GETÚLIO/SC, 10 de maio de 2024

A autenticidade da certidão pode ser consultada através do site: presidentegetulio.atende.net



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **HEMAIS CONSULTORIA E INSTRUTORIA LTDA**

CNPJ/CPF: **47.342.337/0001-40**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	240140131038150
Data de emissão:	29/04/2024 15:26:06
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	26/10/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 08/05/2024 13:40:13



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VEMAI CONSULTORIA E INSTRUTORIA LTDA
CNPJ: 47.342.337/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:10:40 do dia 25/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2024.

Código de controle da certidão: **9856.DAE7.10B5.A871**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VEMAIS CONSULTORIA E INSTRUTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.342.337/0001-40
Certidão n°: 31989017/2024
Expedição: 08/05/2024, às 13:49:52
Validade: 04/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VEMAIS CONSULTORIA E INSTRUTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **47.342.337/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 2199705
FOLHA: 1 / 1

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2199705
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: VEMAI CONSULTORIA E INSTRUTORIA LTDA

Raiz do CNPJ: 47.342.337

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : PRESIDENTE GETULIO

Endereço da sede : ABEL CEOLA

Certidão emitida às 13:55 de 08/05/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>



PREFEITURA DE
**BRAÇO DO
TROMBUDO**

DECLARAÇÃO

Município de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina.

A empresa **HEMAIS CONSULTORIA E INSTRUTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.342.337/0001-40, por intermédio de seu(sua) representante legal, senhor(a) **Alessandra Kuhl**, inscrito(a) no CPF sob nº 04829790970 e portador(a) da Carteira de Identidade com RG nº 3993974:

DECLARA, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, cumprindo assim o que determina o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, salvo na condição de menor aprendiz.

DECLARA, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e que está em plena submissão às condições do edital do Processo Licitatório acima referenciado.

Presidente Getúlio, 09 de maio de 2024

Alessandra Kuhl

.....
Alessandra Kuhl
04829790970

Alessandra Kuhl

Página de assinaturas

Alessandra Kühl

Alessandra Kühl
048.297.909-70
Signatário

HISTÓRICO

- | | |
|-------------------------|---|
| 09 mai 2024
10:14:08 |  Deivid Anselmo criou este documento. (E-mail: deivid.anselmo.leandro@gmail.com) |
| 09 mai 2024
10:23:52 |  Alessandra Kühl (E-mail: alekuhl@gmail.com, CPF: 048.297.909-70) visualizou este documento por meio do IP 168.0.77.92 localizado em Brazil |
| 09 mai 2024
10:24:00 |  Alessandra Kühl (E-mail: alekuhl@gmail.com, CPF: 048.297.909-70) assinou este documento por meio do IP 168.0.77.92 localizado em Brazil |





PREFEITURA DE
**BRAÇO DO
TROMBUDO**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MEI, ME E EPP

Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina.

A empresa VEMAIS CONSULTORIA E INSTRUTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.342.337/0001-40, por intermédio de sua representante legal, senhora ALESSANDRA KUHL, inscrita no CPF sob nº 04829790970 e portador(a) da Carteira de Identidade com RG nº 3993974, **DECLARA**, que, se enquadra como Microempreendedor Individual/Microempresa/Empresa de Pequeno Porte, em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando ainda que não se enquadra em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Presidente Getúlio, 09 de maio de 2024

Alessandra Kuhl
.....
Alessandra Kuhl
04829790970

Alessandra Kuhl

Página de assinaturas

Alessandra Kühl

Alessandra Kühl
048.297.909-70
Signatário

HISTÓRICO

- | | |
|-------------------------|---|
| 09 mai 2024
10:14:08 | Deivid Anselmo criou este documento. (E-mail: deivid.anselmo.leandro@gmail.com) |
| 09 mai 2024
10:23:52 | Alessandra Kühl (E-mail: alekuhl@gmail.com, CPF: 048.297.909-70) visualizou este documento por meio do IP 168.0.77.92 localizado em Brazil |
| 09 mai 2024
10:24:00 | Alessandra Kühl (E-mail: alekuhl@gmail.com, CPF: 048.297.909-70) assinou este documento por meio do IP 168.0.77.92 localizado em Brazil |

